



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
Rua Farnesio Paim Pamplona n°. 61 – CEP 37926-000
Fone/Fax: (037) 3441-0012
Adm.: 2025/2028

PORTARIA Nº 024/2026

Dispões sobre a nomeação de Operadores do Diário Oficial Eletrônico do Município de Doresópolis/MG – DOEM, no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providencias.

A Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 012/2026.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear como operadores do Diário Oficial Eletrônico do Município de Doresópolis/MG – DOEM, no âmbito da Câmara Municipal de Doresópolis, os seguintes servidores:

- I. Thaís Rafaela Návega Andrade - Diretor Administrativo e Editor
- II. Flávio dos Santos Paim - Editor
- III. Marina de Souza Faria – Editor

Art. 2º - O Diretor Administrativo é responsável pelo gerenciamento, revisão, publicação e assinatura digital do Diário Oficial Eletrônico do Município de Doresópolis/MG – DOEM, no âmbito da Câmara Municipal.

Parágrafo único - O Diretor Administrativo fará o cadastro de todos os setores e usuários para utilização do sistema de gerenciamento do Diário, seu acesso ao sistema, será feito por usuário e senha individual e intransferível.

Art. 3º - O Editor é responsável pela edição e envio da matéria no sistema do Diário Oficial Eletrônico do Município de Doresópolis/MG – DOEM, no âmbito da Câmara Municipal, até às 16h30min do dia para matérias com edição no próximo dia útil. Sendo, o Editor responsável pela marcação da matéria com o status de “finalizada” para que o Diretor Administrativo possa visualizá-la e analisá-la autorizando ou indeferindo a matéria.

Art. 4º - Poderão ser publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Doresópolis/MG – DOEM, no âmbito da Câmara Municipal de Doresópolis, os atos administrativos tais como avisos de licitações; avisos de julgamento de impugnação, recurso, revogação; ata das sessões e mapa de apuração; outros tipos de avisos de licitação; extratos de contratos, convênios, congêneres, atas de registro de preços e termos aditivos; demais documentos pertinentes a publicações no diário de acordo com a legislação; leis de diretrizes orçamentárias; prestação de contas; relatórios de gestão fiscal; leis; decretos; portarias; resoluções; circulares; outros atos normativos; leis em geral; extrato de edital de concurso público e processo seletivo; resultados, recursos, impugnações e homologações de concursos e processos seletivos; outros atos de concurso público e processo seletivo; nomeação de servidor, comissionado, celetista, temporário



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037) 3441-0012

Adm.: 2025/2028

ou efetivo; promoções; transferências; reintegrações; aproveitamento; exoneração; demissão; aposentadoria; outros atos de pessoal; balanço orçamentário; demonstrativo de receitas e despesas; atos administrativos; aplicação de sanções administrativas à licitantes e servidores; outros atos administrativos.

Art. 5º - Na ausência da servidora Thaís Rafaela Návega Andrade que tem por função Diretor Administrativo, a mesma poderá ser substituída, em suas ausências, pelo servidor Flávio dos Santos Paim que exercerá as funções de Diretor Administrativo nos termos legais e será responsável pela revisão e assinatura digital do Diário Oficial Eletrônico do Município de Doresópolis/MG – DOEM, no âmbito da Câmara Municipal de Doresópolis.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Doresópolis/MG, 27 de abril de 2026.

**Mara Gomes Freire
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis**